



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO: Centro Educacional Auxiliadora</b>		
<b>EMENTA: Comunica suspensão das atividades escolares do Centro Educacional Auxiliadora.</b>		
<b>RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira</b>		
<b>SPU Nº 99356574-3</b>	<b>PARECER Nº 0053/2000</b>	<b>APROVADO EM: 07.02.2000</b>

## **I - RELATÓRIO**

Pelo processo Nº 99356574-3, Irmã Maria Helena de Loiola comunica a este Conselho de Educação a suspensão temporária e não de fechamento do Centro Educacional Auxiliadora, apesar dos esforços empregados, sem resultado positivo, para evitá-la. Informa que as instalações serão ocupadas por dois estabelecimentos de Inspetora Maria Auxiliadora, a que pertencia o referido centro, Centro Juvenil D. Bosco e Colégio Juvenal de Carvalho, assumindo este as obrigações já contraídas com a comunidade.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Creemos que nada impede a realização desta decisão, continuando, assim, a comunidade a ser assistida educacionalmente. Sendo os dois estabelecimentos de ensino ocupantes das instalações do que suspende suas atividades da mesma Congregação Salesiana, este se torna com que uma extensão daqueles com a mesma filosofia e pedagogia de ensino. Fica, porém, responsável pelo arquivo do Centro Educacional Auxiliadora o Colégio Juvenal de Carvalho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0053/2000

**III – VOTO DO RELATOR**

Pela aprovação das medidas adotadas com os cuidados descritos no Parecer.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2.000.

PARECER    Nº    0053/2000  
SPU            Nº    99356574-3  
APROVADO   EM: 07.02.2.000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC